



Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
AB LED DO BRASIL LTDA	34.082.330/0001-95

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
111	06/09/2024	25.200,00	Dinheiro

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor AB LED DO BRASIL LTDA.

Constatou-se, por meio da Nota Fiscal nº 111, emitida em 06/09/2024, que a forma de pagamento foi à vista, conforme descrito no documento fiscal. A partir da conciliação contábil e verificação na razão contábil do exercício de 2024, verificou-se a inexistência de débitos em aberto perante a recuperanda relativos a referido credor.

Diante da ausência de crédito exigível e da comprovação documental do pagamento integral, a **Administradora Judicial procede com a exclusão dos valores anteriormente listados**, promovendo o devido ajuste no Quadro Geral de Credores (QGC), em atendimento aos princípios da transparência e fidedignidade das informações.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 25.200,00		-





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ABERCOM TELECOMUNICACOES LTDA	07.099.621/0001-13

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

O advogado informa que, conforme consta na página 153 do edital anexo, a empresa ABERCOM Telecomunicações Ltda. aparece listada como credora da recuperanda (Pelehnsa) no valor de R\$ 17.610,00.

Entretanto, o e-mail destaca que o valor correto da dívida, atualizado até junho de 2025, é de R\$ 36.253,94, conforme petição juntada nos autos do processo nº 0007447-47.2025.8.16.0194 (Seq. 17).

O remetente solicita que seja feita a retificação desse valor junto ao rol de credores e pede confirmação de recebimento da mensagem.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
646	26/09/2024	25.500,00	Não Informado NF
669	15/10/2024	25.500,00	Não Informado NF

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor ABERCOM TELECOMUNICACOES LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela recuperanda, referentes às Notas Fiscais nº 646 e nº 669, emitidas em 26/08/2024 e 15/10/2024, respectivamente, e considerando a manifestação do credor ABERCOM Telecomunicações Ltda., a Administradora Judicial procedeu à análise da divergência apontada quanto ao valor do crédito.

Após o exame da documentação comprobatória e da ação monitória em curso, verificou-se a procedência da divergência, sendo acolhida a atualização do crédito até a data do pedido





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

de recuperação judicial, totalizando o montante de **R\$ 36.832,83 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)**.

Assim, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada pelo credor, reconhecendo o valor atualizado acima indicado como o montante devido a constar no quadro geral de credores.

O crédito permanece classificado na Classe IV - ME e EPP, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 17.610,00	R\$ 36.253,94	R\$ 36.832,83





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ABS ENSAIOS DIELETRICOS E MECANICOS LIMITADA	55.627.912/0001-80

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Vencimento(s)	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
34	16/10/2024	18/11/2024	10.030,42	1 X
49	02/12/2024	15/01/2025	671,00	1 X

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor ABS ENSAIOS DIELETRICOS E MECANICOS LIMITADA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, referentes às Notas Fiscais nº 34 e nº 49, emitidas em 16/10/2024 e 02/12/2024, respectivamente, e considerando as informações constantes nos autos, a Administradora Judicial procedeu à análise do crédito informado.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal das notas fiscais, que possuem como natureza de operação a venda de mercadorias, com pagamento em parcela única para cada documento fiscal. As notas fiscais analisadas compreendem o período de outubro de 2024 a dezembro de 2024, totalizando o valor global de **R\$ 12.044,93 (doze mil, quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)**.

O crédito permanece classificado na Classe IV ME e EPP, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês,





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

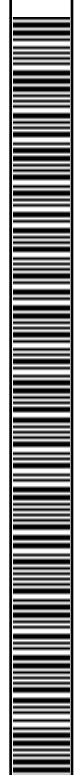
Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 6.686,95		R\$ 12.044,93





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
847	02/09/2024	22.740,00	Duplicatas 02x
879	22/10/2024	26.567,50	Duplicatas 02x
881	23/10/2024	1.396,50	Duplicata única
895	27/11/2024	1.900,00	Duplicata única
918	10/01/2025	9.500,00	Duplicatas 02x
934	30/01/2025	5.760,00	Duplicatas 02x
945	10/02/2025	1.350,00	Duplicata única
957	27/02/2025	5.760,00	Duplicatas 02x

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS**.

Com base na conferência das Notas Fiscais nº 847, 879, 881, 895, 918, 934, 945 e 957, emitidas pela empresa Adriana Leme Alves Materiais Elétricos, a Administradora Judicial procedeu à verificação dos registros contábeis da recuperanda, constatando que não há lançamentos correspondentes a essas notas na contabilidade.

A Administradora Judicial reconhece como devidos os valores correspondentes às Notas Fiscais mencionadas, procedendo à atualização e regularização dos valores junto ao Quadro





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Geral de Credores (QGC), passando para **R\$ 83.105,88 (oitenta e três mil, cento e cinco reais e oitenta e oito centavos)** e mantém na classe IV ME e EPP.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 74.974,00		R\$ 83.105,88





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
AGILUX INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA	30.325.696/0001-97

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº do Pedido	Data de Emissão	Parcela	Data de Vencimento	Valor (R\$)
1565	09/01/2025	1	06/02/2025	2.110,00
1565	09/01/2025	2	20/02/2025	2.110,00
1569	10/01/2025	1	07/02/2025	2.489,80
1569	10/01/2025	2	21/02/2025	2.489,80
1572	13/01/2025	1	10/02/2025	3.133,35
1572	13/01/2025	2	24/02/2025	3.133,35
1573	13/01/2025	1	10/02/2025	1.350,40
1573	13/01/2025	2	24/02/2025	1.350,40
1574	14/01/2025	1	12/02/2025	3.363,34
1574	14/01/2025	2	26/02/2025	3.363,34
1604	10/02/2025	1	10/03/2025	1.392,60
1605	11/02/2025	1	11/03/2025	1.097,20
1606	11/02/2025	1	11/03/2025	1.772,40
1609	12/02/2025	1	12/03/2025	1.266,00
1610	12/02/2025	1	12/03/2025	2.038,26
1612	13/02/2025	1	13/03/2025	1.413,70
1612	13/02/2025	2	27/03/2025	1.413,70
1613	13/02/2025	1	13/03/2025	1.603,60
1615	13/02/2025	1	14/03/2025	1.422,14
1652	17/03/2025	1	14/04/2025	557,91





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Nº do Documento	Data de Emissão	Data de Vencimento	Valor (R\$)	Descrição / Boletos
01	13/05/2025	12/06/2025	5.161,80	Referente à Parcela 01 dos Pedidos 1565 e 1569
02	13/05/2025	12/07/2025	5.151,75	Referente à Parcela 01 dos Pedidos 1572 e 1573
03	13/05/2025	12/08/2025	6.241,34	Referente à Parcela 01 do Pedido 1574 e Parcela 02 do Pedido 1565
04	13/05/2025	12/09/2025	6.489,15	Referente à Parcela 02 dos Pedidos 1569 e 1572
05	13/05/2025	12/10/2025	5.689,74	Referente à Parcela 02 dos Pedidos 1573 e 1574
06	13/05/2025	12/11/2025	3.535,80	Referente aos Pedidos 1604 e 1605
07	13/05/2025	12/12/2025	4.200,40	Referente aos Pedidos 1606 e 1609
08	13/05/2025	12/01/2026	4.923,86	Referente aos Pedidos 1610 e 1613
09	13/05/2025	12/02/2026	4.237,84	Referente à Parcela 01 do Pedido 1612 e Pedido 1615
10	13/05/2025	12/03/2026	3.395,61	Referente à Parcela 02 do Pedido 1612 e Pedido 1652

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o disposto no artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor AGILUX INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA.

Durante a análise da documentação encaminhada pela Recuperanda, constatou-se que os pedidos de venda apresentados não configuram documentos fiscais hábeis para a comprovação do crédito, uma vez que não possuem validade contábil nem fiscal, tratando-se apenas de registros internos de controle comercial.

Diante da apresentação de 10 boletos bancários correspondentes às operações indicadas, foi possível verificar a efetiva existência das obrigações assumidas, uma vez que os valores, prazos e vencimentos constam de forma regular e compatível com as transações comerciais realizadas.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Após a conferência detalhada dos documentos e a aplicação dos critérios de atualização monetária, a Administradora Judicial recalcoulou o crédito, que totaliza o montante atualizado de **R\$ 49.178,40 (quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, procedendo-se à regularização junto ao Quadro Geral de Credores (QGC).

O crédito permanece classificado na Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios estabelecidos no processo de recuperação judicial.

O valor foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 38.871,29		R\$ 49.178,40





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ALPHA ERP LTDA	48.548.073/0001-49

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor ALPHA ERP LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 7.217,01 (sete mil duzentos e dezessete reais e um centavo).

O crédito foi listado originalmente na Classe III – Quirografários, mas o correto seria na Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios estabelecidos no processo de recuperação judicial.

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 7.217,01		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
AMIGAO PNEUS AMOREIRA LTDA	47.395.517/0001-90

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Data de Vencimento	Valor (R\$)	Forma de Pagamento
12	08/04/2025	08/04/2025	7.336,00	Pagamento à vista

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor AMIGAO PNEUS AMOREIRA LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente a Nota Fiscal nº 12, emitida em 08/04/2025, no valor de R\$ 7.336,00, e considerando a documentação fiscal e comercial acostada, a Administradora Judicial procedeu à análise do crédito informado.

Após o exame da documentação, a Administradora atualizou o valor para **R\$ 7.660,89 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)**.

O crédito listado originalmente na Classe III, em nome de PAULO FERREIRA DOS SANTOS, foi reclassificado para a Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios estabelecidos no processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 7.336,00		
Classe II			
Classe III			
Classe IV			R\$ 7.660,89





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
BMT ILUMINAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53.719.540/0001-96

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
228	22/08/2024	73.148,00	Duplicatas 3X

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor BMT ILUMINAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente a Nota Fiscal nº 228, emitida em 22/08/2024, no valor de R\$ 73.148,00 (setenta e três mil, cento e quarenta e oito reais), e considerando as informações constantes nos autos, a Administradora Judicial procedeu à análise do crédito informado.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal da nota fiscal, que possui como natureza de operação a venda de mercadorias, com pagamento parcelado em três duplicatas. Os documentos fiscais e comerciais apresentados demonstram a efetiva prestação e entrega dos bens, confirmando a legitimidade do crédito.

A Administradora Judicial reconhece como devidos os valores correspondentes à Nota Fiscal mencionada, procedendo à atualização e regularização dos valores junto ao Quadro Geral de Credores (QGC), passando para **R\$ 83.981,10 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos)**, que foi mantido na classe IV ME e EPP.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

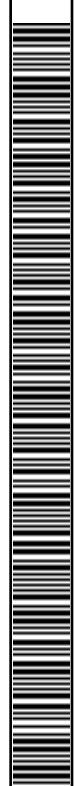
Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 48.765,33		R\$ 83.981,10





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CASERTA & ACERRA SERVICOS FINANCEIROS LTDA	55.724.940/0001-15

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Vencimento(s)	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
21	30/05/2025	30/05/2025	8.812,50	Não informado

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor CASERTA & ACERRA SERVICOS FINANCEIROS LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente a Nota Fiscal nº 21, emitida em 30/05/2025, e considerando as informações constantes nos autos, a Administradora Judicial procedeu à análise do crédito informado.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal da nota fiscal, que possui como natureza de operação a prestação de serviços.

A Administradora Judicial reconhece como devido o valor correspondente à Nota Fiscal mencionada, procedendo à atualização e regularização do crédito junto ao Quadro Geral de Credores (QGC), totalizando o montante de **R\$ 9.074,41 (nove mil, setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**.

O crédito foi alterado da Classe III – Quirografários para a Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios estabelecidos no processo de recuperação judicial.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 8.812,50		
Classe IV			R\$ 9.074,41





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CELIA MARIA HAAS AMARAL	05.880.162/0001-85

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor CELIA MARIA HAAS AMARAL.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 4.125,00		-





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CENTRAL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	03.666.095/0001-75

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Data de Vencimento	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
5127	20/02/2025	20/02/2025	1.901,48	pagamento à vista
5129	21/02/2025	21/02/2025	1.918,00	pagamento à vista
5399	14/07/2025	14/07/2025	932,39	Pagamento em dinheiro

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor CENTRAL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA., listado originalmente na Classe III em nome de LEONARDO BAHNIUK.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente as Notas Fiscais nº 5127, nº 5129 e nº 5399, e considerando as informações constantes nos autos, a Administradora Judicial procedeu à análise do crédito informado.

Após a análise, observou-se que a nota fiscal nº 5399 possui pagamento à vista em dinheiro. Assim, a Administradora Judicial procedeu à atualização e regularização dos valores junto ao Quadro Geral de Credores (QGC), considerando o montante consolidado informado.

A Administradora Judicial reconhece como devidos os valores correspondentes às Notas Fiscais nº 5127 e 5129, procedendo à atualização e regularização dos valores junto ao





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Quadro Geral de Credores (QGC), passando para **R\$ 4.142,44 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

O crédito foi alterado da Classe III – Quirografários para a Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios estabelecidos no processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 4.751,87		
Classe IV			R\$ 4.142,44





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CIRCUITEL CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA	35.236.573/0001-01

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
3.395	18/12/2024	55.496,00	1x duplicata única

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor CIRCUITEL CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente a Nota Fiscal nº 3.395, emitida em 18/12/2024, no valor de R\$ 55.496,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais), e considerando as informações constantes nos autos e na documentação fiscal e comercial acostada, a Administradora Judicial procedeu à análise do crédito informado.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal da nota fiscal, que possui como natureza de operação a venda de mercadorias, com pagamento representado por duplicata única.

No entanto, durante a verificação, constatou-se que os valores constantes no relatório apresentado pelo credor (saldo devedor de R\$ 47.936,47) se referem a CNPJ's distintos, o que inviabiliza o reconhecimento integral do valor informado.

Diante disso, a Administradora Judicial procedeu à dedução dos pagamentos realizados, conforme comprovantes apresentados, nos seguintes valores e datas:





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Data do Pagamento	Valor (R\$)	Forma de Pagamento
04/02/2025	15.000,00	Duplicata/transferência bancária
21/02/2025	15.000,00	Duplicata/transferência bancária
07/03/2025	15.000,00	Duplicata/transferência bancária
14/05/2025	5.000,00	Duplicata/transferência bancária

Após as deduções acima, o saldo remanescente foi ajustado pela Administradora Judicial, considerando apenas o valor efetivamente devido e vinculado ao CNPJ de nº 35.236.573/0001-01.

A Administradora Judicial, após a análise dos documentos apresentados e a conferência dos pagamentos comprovados, procedeu à dedução dos valores quitados no total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), restando saldo devedor atualizado de **R\$ 15.968,10 (quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**, a ser considerado para fins de habilitação no Quadro Geral de Credores (QGC).

O crédito foi alterado da Classe III – Quirografários para a Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios estabelecidos no processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 45.118,12		
Classe IV			R\$ 15.968,10





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CIRCUITEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA	04.551.908/0001-44

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
17.355	11/12/2024	32.429,25	1x duplicata única

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor CIRCUITEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente a Nota Fiscal nº 17.355, emitida em 11/12/2024, no valor de R\$ 32.429,25 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), e considerando a documentação fiscal e comercial acostada aos autos, a Administradora Judicial procedeu à análise da referida nota fiscal.

No curso da verificação, constatou-se que o CNPJ da credora não consta na relação do Edital de Credores, publicado com base no artigo 52 da Lei nº 11.101/2005.

Após o exame da documentação e o devido processo de atualização monetária, a Administradora Judicial atualizou o valor do crédito para **R\$ 35.545,34 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

O crédito foi classificado na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV		R\$ 32.429,25	R\$ 35.545,34





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CONSERTOS DE CADEIRAS CWB LTDA	15.631.528/0001-36

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Data de Vencimento	Valor Total (R\$)
1.495	11/03/2025	<i>Não informada na NF</i>	1.200,00

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor CONSERTOS DE CADEIRAS CWB LTDA.

Após análise detalhada da Nota Fiscal nº 1.495, constatou-se que não consta no documento a forma de pagamento. O DANFE apresenta natureza da operação “Venda”, data de emissão em 11/03/2025 e valor total original de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Com base nessas constatações, e tendo em vista que o pagamento não foi comprovado, a Administradora Judicial reconhece como devidos os valores correspondentes à Nota Fiscal nº 1.495, procedendo à atualização e regularização do crédito junto ao Quadro Geral de Credores (QGC), que passa a totalizar **R\$ 1.273,41 (um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos)**.

O crédito permanece classificado na Classe IV - ME e EPP, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado conforme a Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), com juros moratórios de 1% ao mês, contados a





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

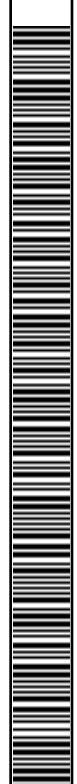
Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 1.200,00		R\$ 1.273,41





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CP PORTES LOCACAO DE VEICULOS	20.472.993/0001-01

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da Fatura	Data de Emissão	Data de Vencimento	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
05	30/08/2024	05/09/2024	6.900,00	Não informada
06	01/10/2024	05/10/2024	6.900,00	Não informada

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor CP PORTES LOCACAO DE VEICULOS.

Após análise detalhada das Faturas de Locação nº 05 e nº 06, constatou-se que os documentos não informam a forma de pagamento. As faturas apresentam natureza de operação “locação”, com datas de emissão em 30/08/2025 e 01/10/2025, respectivamente, e valor total original de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) cada.

O crédito foi alterado da Classe III – Quirografários para a Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios estabelecidos no processo de recuperação judicial.

Com base nessas constatações, e tendo em vista que o pagamento das parcelas não foi comprovado, a Administradora Judicial reconhece como devidos os valores correspondentes às faturas apresentadas, procedendo à atualização e regularização do crédito junto ao Quadro Geral de Credores (QGC), que passa a totalizar **R\$ 15.871,35** (quinze mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 13.800,00		
Classe IV			R\$ 15.871,35





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA	73.234.742/0001-55

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
2.752	01/11/2024	1.750,00	Duplicata única

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA.

Após a conferência da Nota Fiscal nº 2.752, emitida pela empresa D Martins Import & Export Ltda, verificou-se que o documento fiscal apresenta forma de pagamento por meio de duplicata única com vencimento em 01/12/2024, totalizando o valor de R\$ 1.750,00.

Com base nessas constatações, e considerando que o pagamento da parcela indicada na nota fiscal não foi devidamente comprovado, a Administradora Judicial reconhece como devidos os valores correspondentes à Nota Fiscal nº 2.752, procedendo à atualização e regularização do crédito junto ao Quadro Geral de Credores (QGC), que passa a totalizar **R\$ 1.960,99 (um mil, novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)**.

O crédito permanece classificado na Classe IV Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês,





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 172.576,62		R\$ 1.960,99





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ENERGI TESTES - LABORATORIO DE ENSAIOS E TREINAMENTOS LTDA	41.525.820/0001-84

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor ENERGI TESTES - LABORATORIO DE ENSAIOS E TREINAMENTOS LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 6.408,60 (seis mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos), que constou originalmente na Classe IV da ORION (R\$ 1.127,86) e na Classe III da PELEHNSA (R\$ 5.280,74).

O crédito foi listado originalmente na Classe IV da ORION (R\$ 1.127,86) e na Classe III da PELEHNSA (R\$ 5.280,74), quando o correto seria na Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios estabelecidos no processo de recuperação judicial.

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores, permanecendo a decisão sujeita à apreciação judicial.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 6.408,60		
Classe IV			-





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
FORTAL VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME	13.004.883/0001-50

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
9.612	16/10/2024	8.692,46	4 parcelas
9.622	21/10/2024	25.060,00	4 parcelas
9.627	24/10/2024	40.180,00	4 parcelas
9.630	25/10/2024	17.220,00	4 parcelas
9.644	07/11/2024	45.920,00	4 parcelas
9.650	13/11/2024	47.297,60	4 parcelas
9.681	29/11/2024	47.068,00	4 parcelas
9.775	05/02/2025	11.480,00	3 parcelas
9.797	19/02/2025	21.582,40	Duplicata única
9.804	24/02/2025	1.377,60	Duplicata única

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor FORTAL VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente as Notas Fiscais nº 9.612, 9.622, 9.627, 9.630, 9.644, 9.650, 9.681, 9.775, 9.797 e 9.804, foi realizada a conferência dos valores, datas de emissão e formas de pagamento indicadas.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal das notas fiscais, as quais possuem como natureza de operação a venda de mercadorias e/ou prestação de serviços, com pagamentos indicados em parcelas ou duplicatas únicas.

Considerando a apresentação de comprovante de pagamento realizado em 28/01/2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mas sem a indicação de quais notas fiscais foram amortizadas, procedeu-se à dedução do valor em relação às parcelas vencidas no período de janeiro de 2025.

Diante disso, e considerando a regularidade formal, a comprovação das operações comerciais e a demonstração de pagamento parcial em 28/01/2025, a Administradora Judicial reconhece como devidos os valores correspondentes às notas fiscais apresentadas, procedendo à atualização e regularização dos créditos junto ao Quadro Geral de Credores (QGC), que passa a totalizar **R\$ 248.966,86 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**.

O crédito permanece classificado na Classe IV Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 195.878,06		R\$ 248.966,86





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GEWEHR MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	16.748.622/0001-32

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor GEWEHR MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 821,00		-





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GIROTT AUTO CENTER LTDA	11.105.240/0001-77

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
5106	23/11/2024	1.354,00	Boleto 2 x (Crédito Auto Peças)
5180	17/01/2025	934,60	Boleto 2 x (Crédito Auto Peças)
5387	21/05/2025	1.057,00	Boleto 1 x (Crédito Auto Peças)

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor GIROTT AUTO CENTER LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente as Notas Fiscais nº 5106, 5180 e 5387, emitidas em 23/11/2024, 17/01/2025 e 21/05/2025, respectivamente, foi realizada a conferência dos valores, datas de emissão, vencimentos e formas de pagamento indicadas, cuja somatória equivale a R\$ 3.345,60 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal das notas fiscais, as quais possuem como natureza de operação a venda de mercadorias e/ou prestação de serviços, com pagamentos realizados por meio de boletos bancários.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de novembro de 2024 a maio de 2025, totalizando o valor global atualizado de **R\$ 3.615,59 (três mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos)**.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

O crédito permanece classificado na Classe IV ME e EPP, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 3.345,60		R\$ 3.615,59





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GLOBAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	41.226.539/0001-40

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
1891	14/05/2024	43.604,96	Duplicata em 5 X
2279	30/09/2024	33.300,24	Duplicata em 4 X
2293	04/10/2024	9.722,52	Duplicata em 3 X
2365	29/10/2024	14.991,45	Duplicata em 3 X
2411	14/11/2024	9.828,94	Duplicata em 3 X
2427	22/11/2024	2.550,64	Duplicata em 1 X

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor GLOBAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente as Notas Fiscais nº 1891, 2279, 2293, 2365, 2411 e 2427, foi realizada a conferência dos valores, datas de emissão, vencimentos e formas de pagamento indicadas, cuja somatória equivale a R\$ 113.998,75 (cento e treze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal das notas fiscais, as quais possuem como natureza de operação a venda de mercadorias e/ou prestação de serviços, com pagamentos realizados por meio de boletos bancários.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

As notas fiscais analisadas compreendem o período de novembro de 2024 a maio de 2025, totalizando o valor global atualizado de **R\$ 129.373,96 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)**.

O crédito permanece classificado na Classe IV ME e EPP, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 69.516,40		R\$ 129.373,96





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GLOBALSEG EPIS LTDA	13.704.781/0001-47

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa do crédito informado pela Recuperanda no Quadro Geral de Credores (QGC), no valor de R\$ 229.745,00 duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais), em nome do credor GLOBALSEG EPIS LTDA.

Durante a conferência documental, verificou-se que não foram apresentados documentos fiscais idôneos que comprovassem a origem, materialidade ou valor do crédito. A Recuperanda encaminhou apenas um arquivo em Excel, o qual não possui validade fiscal, não sendo suficiente para comprovação de obrigação contratual ou comercial.

Adicionalmente, verificou-se que o único documento adicional anexado se trata de um relatório vinculado a outro credor, datado de 23/08/2024, totalmente desvinculado da relação jurídica alegada. Tal circunstância evidencia falha na gestão documental da Recuperanda, que demonstra fragilidade no controle de seus fornecedores e confusão entre razão social, nome fantasia e registros de prestadores.

Diante da ausência completa de notas fiscais, contratos, comprovantes de entrega, extratos ou qualquer documento que valide o crédito informado, não há elementos que permitam a manutenção do valor declarado pela Recuperanda.

Com base na verificação administrativa e na inexistência de suporte documental mínimo, a Administradora Judicial procede à **EXCLUSÃO do valor de R\$ 229.745,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais)** do Quadro Geral de Credores.

A medida visa assegurar a correta formação do QGC, evitando a inclusão de créditos sem lastro comprobatório e garantindo isonomia entre todos os credores.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 229.745,00		-





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GOMU FÁBRICA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	04.750.610/0001-63

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
5904	24/10/2024	27.600,00	Duplicata 3 parcelas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor GOMU FÁBRICA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, especialmente a nota fiscal nº 5.904, emitida em 24/10/2024, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), procedeu à revisão do crédito listado, tendo em vista a ausência de documentação comprobatória de pagamento parcial ou integral do crédito.

Após o exame da documentação comprobatória, a Administradora Judicial procedeu com a atualização do crédito até a data do protocolo do pedido de recuperação judicial, totalizando o montante de **R\$ 31.112,61 (trinta e um mil, cento e doze reais e sessenta e um centavos)**.

O crédito alterado da Classe III – Quirografários para a Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios estabelecidos no processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 18.400,00		
Classe IV			R\$ 31.112,61





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GRL - TRANSPORTES LTDA	35.027.830/0001-97

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor GRL - TRANSPORTES LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 126.752,49 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 126.752,49		-





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
HAGE MONITORAMENTOS LTDA	11.844.030/0001-09

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor HAGE MONITORAMENTOS LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 3.703,75 (três mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 3.073,75		-





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
HYDRAU CESTOS AEREOS LTDA	35.453.300/0001-00

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Vencimento(s)	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
1029	14/08/2024	Parcelado	754,88	Duplicatas (3 parcelas)
1057	17/10/2024	Parcelado	1.260,00	Duplicatas (3 parcelas)
1324	07/08/2024	À vista	2.200,00	Pix (comprovado em 24/10/2024)
1332	14/08/2024	À vista	3.230,00	Pix (comprovado em 24/10/2024)
1363	17/10/2024	À vista	3.340,00	À vista / Pix

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor HYDRAU CESTOS AEREOS LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente as Notas Fiscais nº 1029, 1057, 1324, 1332 e 1363, foi realizada a conferência dos valores, datas de emissão, vencimentos e formas de pagamento indicadas.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal das notas fiscais, as quais possuem como natureza de operação a venda de mercadorias e/ou prestação de serviços, com pagamentos realizados por meio de boletos bancários.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de novembro de 2024 a maio de 2025, totalizando o valor global de **R\$ 7.566,44 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Foi disponibilizado o extrato dos pagamentos listados abaixo. As notas NFSe 1324, NFSe 1332 e NFSe 1363 apresentam informação de pagamento à vista.

O crédito permanece classificado na Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 6.799,62		R\$ 7.566,44





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
INCOMELE INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	10.547.606/0001-03

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF-e	Valor Total (R\$)	Data de Emissão	Forma de Pagamento
1485	28.400,00	03/07/2024	3 duplicatas
1494	18.240,00	10/07/2024	3 duplicatas
1498	15.270,00	11/07/2024	3 duplicatas
1515	21.210,00	26/07/2024	3 duplicatas
1520	16.860,00	29/07/2024	3 duplicatas
1521	12.900,00	30/07/2024	3 duplicatas
1527	20.240,00	02/08/2024	3 duplicatas
1534	38.985,00	05/08/2024	3 duplicatas
1535	19.350,00	06/08/2024	3 duplicatas
1539	31.320,00	08/08/2024	3 duplicatas
1555	27.540,00	19/08/2024	3 duplicatas
1559	14.280,00	20/08/2024	3 duplicatas
1569	18.060,00	22/08/2024	3 duplicatas
1576	35.700,00	26/08/2024	3 duplicatas
1579	24.990,00	27/08/2024	3 duplicatas
1582	19.230,00	28/08/2024	3 duplicatas
1588	24.090,00	02/09/2024	3 duplicatas
1591	16.260,00	03/09/2024	3 duplicatas
1593	13.680,00	04/09/2024	3 duplicatas
1598	16.770,00	06/09/2024	3 duplicatas
1600	11.880,00	09/09/2024	3 duplicatas





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1604	28.560,00	11/09/2024	3 duplicatas
1609	18.750,00	16/09/2024	3 duplicatas
1613	24.390,00	20/09/2024	3 duplicatas
1620	33.300,00	25/09/2024	3 duplicatas
1624	16.860,00	26/09/2024	3 duplicatas
1628	21.810,00	30/09/2024	3 duplicatas
1631	21.810,00	02/10/2024	3 duplicatas
1649	30.010,00	11/10/2024	3 duplicatas
1653	15.924,00	15/10/2024	3 duplicatas
1656	17.340,00	16/10/2024	3 duplicatas
1658	20.640,00	18/10/2024	3 duplicatas
1664	28.140,00	23/10/2024	3 duplicatas
1667	15.270,00	24/10/2024	3 duplicatas
1683	12.090,00	07/11/2024	3 duplicatas
1697	28.260,00	18/11/2024	3 duplicatas
1722	7.740,00	11/12/2024	3 duplicatas
1724	7.740,00	12/12/2024	3 duplicatas
1727	18.060,00	16/12/2024	3 duplicatas
1729	12.900,00	17/12/2024	3 duplicatas
1730	30.960,00	20/12/2024	3 duplicatas
1842	9.030,00	28/04/2025	Dinheiro

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor INCOMELE INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente as Notas Fiscais acima relacionadas, foi realizada a conferência dos valores, datas de emissão, vencimentos e formas de pagamento indicadas.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal das notas fiscais, as quais possuem como natureza de operação a venda de mercadorias e/ou prestação de serviços, com pagamentos realizados por meio de duplicatas em dinheiro.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

As notas fiscais analisadas compreendem o período de julho de 2024 a abril de 2025, totalizando o valor global atualizado de **R\$ 964.247,05 (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)**.

O crédito permanece classificado na Classe IV ME e EPP, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 573.845,16		R\$ 964.247,05





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
IRMAOS BILEK & CIA LTDA	82.464.603/0001-09

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

A credora IRMÃOS BILEK & CIA LTDA (BIAUTO), inscrita no CNPJ nº 82.464.603/0001-09, representada pelo advogado Dr. Vitor Bacarin Cardoso (OAB/PR 128.439), apresentou Divergência Administrativa de Crédito diretamente à Administradora Judicial.

O pedido foi formulado com fundamento no artigo 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005, tendo por objetivo a retificação do valor do crédito constante da relação de credores apresentada pela Recuperanda Pelehensa Energia do Brasil Ltda.

Consta na listagem inicial o valor de R\$ 184.143,57 (cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), classificado na Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Entretanto, a credora sustenta que o montante efetivamente devido é de R\$ 351.870,44 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), oriundo de fornecimento de produtos e prestação de serviços realizados às empresas Recuperandas, devidamente comprovados por meio de notas fiscais, boletos bancários e planilha de atualização de crédito (atualizado até agosto/2025).

A divergência apontada corresponde a uma diferença de R\$ 167.726,87, valor este que, segundo a credora, deve ser reconhecido e incorporado ao Quadro Geral de Credores (QGC).

A credora requer, portanto, o reconhecimento da divergência administrativa de crédito e a atualização do valor do crédito para R\$ 351.870,44, mantendo-se a classificação na Classe IV – ME/EPP, conforme documentação fiscal e comercial acostada.

O pedido foi apresentado em 26 de setembro de 2025, instruído com comprovantes fiscais e planilhas de cálculo, e segue para análise e deliberação da Administradora Judicial, que avaliará a regularidade da documentação e a consistência do crédito informado, em conformidade com os critérios de verificação previstos na Lei nº 11.101/2005.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
26.448	27/05/2024	2.938,40	Não informado
26.513	25/06/2024	4.730,72	Não informado





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

26.514	25/06/2024	5.529,00	Não informado
26.559	12/07/2024	10.146,36	Não informado
26.601	09/08/2024	8.528,60	Não informado
26.602	09/08/2024	936,90	Não informado
26.603	09/08/2024	2.114,30	Não informado
26.631	16/08/2024	2.396,96	Duplicatas – 3 parcelas
26.632	16/08/2024	1.550,40	Duplicatas – 2 parcelas
26.633	16/08/2024	2.501,10	Duplicatas – 3 parcelas
26.663	06/09/2024	2.286,94	Não informado
26.664	06/09/2024	2.290,15	Não informado
26.665	06/09/2024	2198,94	Não informado
26.666	06/09/2024	2.275,69	Não informado
26.679	17/09/2024	66,00	Não informado
26.716	04/10/2024	557,40	Não informado
26.717	04/10/2024	811,30	Não informado
26.718	04/10/2024	1.102,74	Não informado
26.755	25/10/2024	10.993,70	Não informado
26.766	04/11/2024	560,74	Não informado
26.767	04/11/2024	138,00	Não informado
26.768	04/11/2024	1.656,20	Não informado
26.769	04/11/2024	1.234,10	Não informado
26.770	04/11/2024	987,42	Não informado
26.771	04/11/2024	5.639,30	Não informado
26.772	04/11/2024	2.238,10	Não informado
26.773	04/11/2024	2.743,34	Não informado
26.774	04/11/2024	1.958,50	Não informado
26.789	07/11/2024	3.305,08	Não informado
26.790	07/11/2024	1.012,70	Não informado
26.791	07/11/2024	240,60	Não informado
26.792	07/11/2024	187,80	Não informado
26.815	22/11/2024	7.891,60	Não informado
26.816	22/11/2024	229,00	Não informado
26.817	22/11/2024	1.346,70	Não informado
26.818	22/11/2024	1.671,84	Não informado
26.849	10/12/2024	15.325,00	Em 6 x 5.662,50
26.850	10/12/2024	748,60	01 Duplicata
26.851	10/12/2024	574,64	01 Duplicata 874,64





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

26.880	23/12/2024	38.108,50	Não informado
26.891	06/01/2025	935,90	Não informado
26.892	06/01/2025	1.253,90	Não informado
26.893	06/01/2025	1.335,30	Não informado
26.894	06/01/2025	1.510,60	Não informado
26.915	20/01/2025	4.780,30	Não informado
26.946	22/01/2025	341,54	Não informado
26.947	22/01/2025	905,30	Não informado
27.027	19/02/2025	12.975,70	Não informado
27.028	19/02/2025	221,30	Não informado
27.029	19/02/2025	1.946,00	Não informado
27.030	19/02/2025	1.771,80	Não informado
27.031	19/02/2025	1.334,30	Não informado
27.032	19/02/2025	178,40	Não informado
27.033	19/02/2025	1.263,30	Não informado
27.034	19/02/2025	666,70	Não informado
27.035	19/02/2025	880,00	Não informado
27.036	19/02/2025	773,10	Não informado
27.037	19/02/2025	747,10	Não informado
27.038	19/02/2025	880,00	Não informado
27.039	19/02/2025	276,00	Não informado
27.691	27/05/2024	1.020,00	Não informado
27.767	25/06/2024	6.070,00	Não informado
27.791	25/06/2024	4.660,00	Não informado
27.833	12/07/2024	1.780,00	Não informado
27.891	09/08/2024	3.050,00	Não informado
27.892	09/08/2024	2.800,00	Não informado
27.893	09/08/2024	1.360,00	Não informado
27.928	16/08/2024	1.820,00	Não informado
27.929	16/08/2024	1.000,00	Não informado
27.930	16/08/2024	2.160,00	Não informado
27.975	06/09/2024	620,00	Não informado
27.976	06/09/2024	1.260,00	Não informado
27.977	06/09/2024	2.940,00	Não informado
27.978	06/09/2024	2.460,00	Não informado
27.993	17/09/2024	340,00	Não informado
28.042	04/10/2024	520,00	Não informado





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

28.043	04/10/2024	1.060,00	Não informado
28.044	04/10/2024	680,00	Não informado
28.087	25/10/2024	2.300,00	Não informado
28.096	04/11/2024	840,00	Não informado
28.097	04/11/2024	1.320,00	Não informado
28.098	04/11/2024	280,00	Não informado
28.099	04/11/2024	850,00	Não informado
28.100	04/11/2024	3.800,00	Não informado
28.102	04/11/2024	4.960,00	Não informado
28.103	04/11/2024	740,00	Não informado
28.104	04/11/2024	1.260,00	Não informado
28.108	04/11/2024	4.060,00	Não informado
28.119	07/11/2024	680,00	Não informado
28.120	07/11/2024	2.700,00	Não informado
28121	07/11/2024	420,00	Não informado
28122	07/11/2024	140,00	Não informado
28149	22/11/2024	2.400,00	Não informado
28150	22/11/2024	240,00	Não informado
28151	22/11/2024	380,00	Não informado
28152	22/11/2024	820,00	Não informado
28192	10/12/2024	18.650,00	Não informado
28193	10/12/2024	540,00	Não informado
28194	10/12/2024	240,00	Não informado
28225	23/12/2024	7.060,00	Não informado
28240	06/01/2025	140,00	Não informado
28241	06/01/2025	140,00	Não informado
28242	06/01/2025	520,00	Não informado
28243	06/01/2025	740,00	Não informado
28244	06/01/2025	800,00	Não informado
28266	17/01/2025	1.120,00	Não informado
28279	20/01/2025	1.840,00	Não informado
28307	22/01/2025	240,00	Não informado
28308	22/01/2025	840,00	Não informado
28381	19/02/2025	1.940,00	Não informado
28382	19/02/2025	400,00	Não informado
28383	19/02/2025	1.820,00	Não informado
28384	19/02/2025	1.060,00	Não informado





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

28385	19/02/2025	660,00	Não informado
28386	19/02/2025	1.440,00	Não informado
28387	19/02/2025	160,00	Não informado
28388	19/02/2025	520,00	Não informado
28389	19/02/2025	100,00	Não informado
28390	19/02/2025	160,00	Não informado
28391	19/02/2025	160,00	Não informado
28392	19/02/2025	220,00	Não informado

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor IRMAOS BILEK & CIA LTDA.

A recuperanda apresentou, em sua documentação, diversas notas Fiscais, indicando o valor correspondente ao crédito objeto de análise.

Posteriormente, o credor manifestou divergência em relação ao valor informado, apresentando: Doc 01. Quadro de Crédito (relação de notas); Doc. 02. Planilha de Cálculo de Atualização de Crédito; Instrumento de Divergência Administrativa de Crédito.

Após o exame da documentação apresentada por ambas as partes e considerando os elementos comprobatórios constantes dos autos, a Administradora Judicial reconhece a procedência da divergência suscitada, acolhendo o valor atualizado apresentado pelo credor. O crédito foi atualizado até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial, totalizando o montante de **R\$ 351.870,44 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)**.

O crédito permanece classificado na Classe IV - ME e EPP, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 184.143,57	R\$ 351.870,44	R\$ 351.870,44





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
J.C. AUTO CENTER E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	50.517.013/0001-00

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Vencimento(s)	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
336	29/04/2025	29/04/2025	4.700,00	Não informado

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor J.C. AUTO CENTER E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA.

Com base na análise da Nota Fiscal nº 336, no valor originário de R\$ 4.700,00, verificou-se que o documento não apresenta informação referente à data de pagamento e a Recuperanda não apresentou comprovante de quitação do valor.

Após a análise da Nota Fiscal nº 336 e considerando a ausência de comprovante de pagamento, o valor atualizado do crédito equivale à quantia de **R\$ 4.908,15 (quatro mil, novecentos e oito reais e quinze centavos)**.

O crédito permanece classificado na Classe III Quirografários, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 2.350,00		R\$ 4.908,15





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
J.R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	77.218.865/0001-53

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor J.R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 345,08 (trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 345,08		-





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JLMIX DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	34.991.654/0001-46

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
17.296	05/07/2024	2.486,00	Boleto Itaú (30/60/90/120 dias)
7.053	05/07/2024	1.642,40	Boleto Itaú (30/60/90/120 dias)
19.348	17/09/2024	3.050,16	Boleto Itaú (30/60/90 dias)
19.713	30/09/2024	1.782,57	Boleto Itaú (28/56/84 dias)
5.116	11/11/2024	155,32	Boleto Itaú

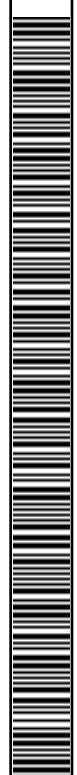
4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor JLMIX DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente as Notas Fiscais nº 17.296, 7.053, 19.348, 19.713 e 5.116, foi realizada a conferência dos valores, datas de emissão, vencimentos e formas de pagamento indicadas.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal das notas fiscais, as quais possuem como natureza de operação a venda de mercadorias e/ou prestação de serviços, com pagamentos realizados por meio de boletos bancários.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de julho a novembro de 2024, totalizando o valor global atualizado de **R\$ 12.541,67 (doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)**.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

O crédito permanece classificado na Classe IV - ME e EPP, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 6.020,15		R\$ 12.541,67





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JOHNS CLUB HOTEL E EVENTOS LTDA	24.797.396/0001-08

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor JOHNS CLUB HOTEL E EVENTOS LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 3.733,06 (três mil, setecentos e trinta e três reais e seis centavos). Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 3.733,06		-





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA	11.080.965/0001-58

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
869	17/09/2024	8.920,00	Duplicata 4 parcelas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente a Nota Fiscal nº 869, foi realizada a conferência dos valores, datas de emissão, vencimentos e formas de pagamento indicadas.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal da nota fiscal, a qual possui como natureza de operação a venda de mercadorias, com pagamentos representados por duplicatas parceladas, conforme condições indicadas nos documentos fiscais, totalizando o valor atualizado de **R\$ 9.985,70 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**.

O crédito foi alterado da Classe III – Quirografários para a Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios estabelecidos no processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 6.690,00		
Classe IV			R\$ 9.985,70





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
LJ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA REDE COMPACTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (nome empresarial constante no CNPJ)	05.366.698/0001-87

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
58.109	17/09/2024	5.400,00	3 parcelas
58.206	25/09/2024	9.980,00	3 parcelas
58.492	22/10/2024	5.100,00	3 parcelas
58.493	22/10/2024	2.999,90	2 parcelas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor relacionado pela Recuperanda sob a denominação LJ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Em consulta ao CNPJ constata-se que se trata do credor REDE COMPACTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, cuja denominação foi retificada pela Administradora Judicial na 2ª Relação de Credores.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente as Notas Fiscais nº 58.109, 58.206, 58.492 e 58.493, e demais comprovantes fiscais correspondentes, foi realizada a conferência dos valores, datas de emissão, vencimentos e formas de pagamento indicadas.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal das notas fiscais, as quais possuem como natureza de operação a venda de mercadorias, com pagamentos representados por duplicatas parceladas, conforme condições indicadas nos documentos fiscais.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

As notas fiscais analisadas compreendem o período de setembro a outubro de 2024, totalizando o valor global de **R\$ 23.836,45 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

O crédito permanece classificado na Classe IV - ME e EPP, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 28.333,23		R\$ 23.836,45





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLOGICO DE PRODUTOS E MATERIAIS LTDA	25.287.740/0001-81

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLOGICO DE PRODUTOS E MATERIAIS LTDA. No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 19.325,70 (dezenove mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 19.325,70		-





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
METALCOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS E FERRAGENS LTDA	05.552.147/0001-08

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
13.957	06/08/2024	117.000,05	Boleto (4 parcelas)

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor METALCOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS E FERRAGENS LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente a Nota Fiscal nº 13957, foi realizada a conferência dos valores, datas de emissão, vencimentos e formas de pagamento indicadas.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal da nota fiscal, a qual possui como natureza de operação a venda de mercadorias, com pagamentos representados por boletos, conforme condições indicadas na nota fiscal.

A nota fiscal analisada foi emitida em 06/08/2024, no valor originário de R\$ 117.000,05, totalizando o valor atualizado de **R\$ 134.448,67 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**.

O crédito permanece classificado na Classe IV - ME e EPP, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 87.750,03		R\$ 134.448,67





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
P M ZANONA & CIA LTDA	10.360.076/0001-81

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

O credor apresentou divergência administrativa em 30/10/2025, juntando as Notas Fiscais nº 4006 e nº 1272, bem como os respectivos boletos de cobrança. A documentação apresentada, verificou-se que o valor total dos títulos corresponde a R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais).

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Vencimento(s)	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
4006	12/11/2024	3 Parcelas	5.960,00	Boleto (30/60/90 dias)
1272	12/11/2024	Não consta na Nota Fiscal	1.980,00	Não informado

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor P M ZANONA & CIA LTDA.

A recuperanda apresentou, em sua documentação, a Nota Fiscal nº 4006. Posteriormente, o credor apresentou divergência em relação ao valor informado, juntando aos autos as Notas Fiscais nº 4006 e nº 1272, bem como os respectivos boletos de cobrança.

Após o exame da documentação apresentada por ambas as partes e considerando os elementos comprobatórios constantes dos autos, a Administradora Judicial reconhece a procedência da divergência e acolhe o valor atualizado apresentado pelo credor, atualizando até 01/08/2025 (data do pedido de recuperação judicial) totalizando o montante de **R\$ 8.709,74 (oito mil, setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos)**, a ser incluído no quadro geral de credores da recuperanda.

O crédito permanece classificado na Classe IV - ME e EPP, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 5.294,00	R\$ 7.940,00	R\$ 8.709,74





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
POWER UNIFORMES LTDA	10.235.206/0001-54

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
15.649	30/07/2024	24.075,00	3 parcelas
15.839	30/08/2024	22.425,00	3 parcelas
15.962	17/09/2024	3.420,00	Duplicata única
16.000	23/09/2024	1.375,00	Duplicata única

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor POWER UNIFORMES LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente as Notas Fiscais nº 15.649, 15.839, 15.962 e 16.000, foi realizada a conferência dos valores, datas de emissão, vencimentos e formas de pagamento indicadas.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal das notas fiscais, as quais possuem como natureza de operação a venda de mercadorias, com pagamentos representados por duplicatas parceladas, conforme as condições estabelecidas nos documentos fiscais.

Entretanto, não foram apresentados comprovantes de pagamento ou quaisquer documentos adicionais que justifiquem a manutenção do valor originalmente registrado no Quadro Geral de Credores (QGC).

Considerando a ausência de comprovação de quitação total ou parcial, a Administradora Judicial deliberou pela revisão e atualização do crédito, reconhecendo como devido o valor global atualizado de **R\$ 58.946,97 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, correspondente às notas fiscais analisadas, que compreendem o período de julho a setembro de 2024.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

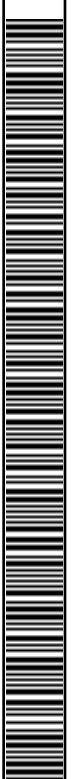
Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

O crédito permanece classificado na Classe IV - ME e EPP, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial. O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 43.270,00		R\$ 58.946,97





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
R. PICOLI & CIA LTDA	01.360.902/0001-00

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
32827	21/09/2024	1.448,00	À vista
32874	30/09/2024	2.942,00	À vista
32927	07/10/2024	240,00	À vista
32937	08/10/2024	2.690,00	À vista
21376 (NFS-e)	08/10/2024	1.090,00	À vista
21275	21/09/2024	300,00	À vista
21314	30/09/2024	740,00	À vista
21366	07/10/2024	210,00	À vista

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor R. PICOLI & CIA LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente as Notas Fiscais nº 32827, 32874, 32927, 32937, 21376, 21275, 21314 e 21366, foi realizada a conferência dos valores, datas de emissão, vencimentos e formas de pagamento indicadas.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal das notas fiscais, as quais possuem como natureza de operação a venda de mercadorias, com pagamentos representados por duplicatas parceladas, conforme as condições estabelecidas nos documentos fiscais.

Entretanto, não foram apresentados comprovantes de pagamento ou quaisquer documentos adicionais que justifiquem a manutenção do valor originalmente registrado no Quadro Geral de Credores (QGC).





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Considerando a ausência de comprovação de quitação total ou parcial, a Administradora Judicial deliberou pela revisão e atualização do crédito, reconhecendo como devido o valor global atualizado de **R\$ 11.117,13 (onze mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**, correspondente às notas fiscais analisadas, que compreendem o período de julho a dezembro de 2024.

O crédito permanece classificado na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 12.515,47		R\$ 11.117,13





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
REGINALDO JOAQUIM LARANGEIRA IMOVEIS	01.589.049/0001-94

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor REGINALDO JOAQUIM LARANGEIRA IMOVEIS.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 29.066,72 (vinte e nove mil, sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 29.066,72		-





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
REZENDE USINAGENS ESPECIAIS LTDA	05.328.296/0001-98

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

NF	Emissão	Parcela	Valor (R\$)	Forma de Pagamento
45	02/08/2024	Duplicata em 3x	8.400,00	A prazo
50	03/09/2024	Duplicata em 3x	14.400,00	A prazo
51	16/09/2024	Fatura em 3x	14.400,00	A prazo
52	25/09/2024	Duplicata em 3x	14.400,00	A prazo
53	25/09/2024	Duplicata em 3x	8.000,00	A prazo
54	30/09/2024	Duplicata em 3x	13.200,00	A prazo
55	07/10/2024	Duplicata em 3x	14.400,00	A prazo
56	15/10/2024	Duplicata em 3x	14.400,00	A prazo
57	22/10/2024	Fatura em 3x	14.400,00	A prazo
58	06/11/2024	Duplicata em 3x	12.000,00	A prazo
59	12/11/2024	Duplicata em 3x	13.020,00	A prazo
60	16/12/2024	Duplicata em 3x	14.400,00	A prazo
62	23/12/2024	Duplicata em 3x	14.400,00	A prazo
63	22/01/2025	Duplicata em 3x	17.640,00	A prazo
64	29/01/2025	Duplicata em 3x	17.460,00	A prazo
65	11/02/2025	Duplicata em 3x	14.400,00	A prazo
66	20/02/2025	Duplicata em 3x	12.000,00	A prazo
68	27/02/2025	Duplicata em 3x	12.000,00	A prazo
69	07/03/2025	Duplicata em 3x	12.000,00	A prazo
70	13/03/2025	Duplicata em 3x	12.000,00	A prazo
71	22/04/2025	Pagamento único	12.000,00	À vista





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor REZENDE USINAGENS ESPECIAIS LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente as Notas Fiscais mencionadas, foi realizada a conferência dos valores, datas de emissão, vencimentos e formas de pagamento indicadas.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal das notas fiscais, as quais possuem como natureza de operação a venda de mercadorias, com pagamentos representados por duplicatas parceladas, conforme as condições estabelecidas nos documentos fiscais.

Entretanto, não foram apresentados comprovantes de pagamento ou quaisquer documentos adicionais que justifiquem a manutenção do valor originalmente registrado no Quadro Geral de Credores (QGC).

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação de quitação total ou parcial, a Administradora Judicial deliberou pela revisão e atualização do crédito, reconhecendo como devido o valor global de **R\$ 290.706,48 (duzentos e noventa mil, setecentos e seis reais e quarenta e oito centavos)**, correspondente às notas fiscais analisadas, que compreendem o período de agosto de 2024 a abril de 2025.

O crédito alterado da Classe III – Quirografários para a Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios estabelecidos no processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 167.846,86		
Classe IV			R\$ 290.706,48





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
RKM TRATAMENTO DE SUPERFICIE LTDA	07.017.129/0001-51

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Data de Vencimento*	Parcela	Valor (R\$)
945	23/07/2024	22/08/2024	1	5.783,40
971	19/11/2024	19/12/2024	1	780,00
972	21/11/2024	21/12/2024	1	11.895,20
975	27/11/2024	27/12/2024	1	2.590,32
981	15/01/2025	14/02/2025	1	2.803,50
987	30/01/2025	01/03/2025	1	3.027,90
988	30/01/2025	01/03/2025	1	2.661,00
990	31/01/2025	02/03/2025	1	4.017,80
991	03/02/2025	05/03/2025	1	3.150,00
992	05/02/2025	07/03/2025	1	452,80
993	13/02/2025	15/03/2025	1	2.689,80
997	24/02/2025	26/03/2025	1	2.408,00
998	18/03/2025	17/04/2025	1	2.274,00
999	25/03/2025	24/04/2025	1	719,70

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor RKM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE LTDA.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente as Notas Fiscais nº 945, 971, 972, 975, 981, 987, 988, 990, 991, 992, 993, 997, 998 e 999, foi realizada a conferência dos valores, datas de emissão, vencimentos e formas de pagamento indicadas.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal das notas fiscais, as quais possuem como natureza de operação a venda de mercadorias, com pagamentos representados por duplicatas parceladas, conforme as condições estabelecidas nos documentos fiscais.

Entretanto, não foram apresentados comprovantes de pagamento ou quaisquer documentos adicionais que justifiquem a manutenção do valor originalmente registrado no Quadro Geral de Credores (QGC).

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação de quitação total ou parcial, a Administradora Judicial deliberou pela revisão e atualização do crédito, reconhecendo como devido o valor global atualizado de **R\$ 49.465,65 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondente às notas fiscais analisadas, que compreendem o período de julho de 2024 a março de 2025.

O crédito permanece classificado na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 45.118,12		R\$ 49.465,65





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
SUPERFICI COMERCIAL LTDA	00.854.360/0001-50

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
48098	23/07/2024	54.497,50	Boleto (5 parcelas)
48111	25/07/2024	6.033,00	Boleto (3 parcelas)
48243	09/08/2024	53.950,00	Boleto (4 parcelas)

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor **SUPERFICI COMERCIAL LTDA**.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente as Notas Fiscais nº 48098, 48111 e 48243, foi realizada a conferência dos valores, datas de emissão, vencimentos e formas de pagamento indicadas.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal das notas fiscais, as quais possuem como natureza de operação a venda de mercadorias, com pagamentos representados por duplicatas parceladas, conforme as condições estabelecidas nos documentos fiscais.

Entretanto, não foram apresentados comprovantes de pagamento ou quaisquer documentos adicionais que justifiquem a manutenção do valor originalmente registrado no Quadro Geral de Credores (QGC).

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação de quitação total ou parcial, a Administradora Judicial deliberou pela revisão e atualização do crédito, reconhecendo como devido o valor global atualizado de **R\$ 131.325,06 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e seis centavos)**, correspondente às notas fiscais analisadas, que compreendem o período de julho a agosto de 2024.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

O crédito permanece classificado na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 62.222,26		R\$ 131.325,06





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
VESTIPELLI COMERCIO DE COUROS LTDA	06.129.058/0001-16

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
8.399	01/10/2024	5.660,00	Duplicata 2 parcelas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor VESTIPELLI COMÉRCIO DE COUROS LTDA.

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, especialmente a Nota Fiscal nº 8.399, foi realizada a conferência dos valores, datas de emissão, vencimentos e formas de pagamento indicadas.

Após o exame da documentação comprobatória, verificou-se a regularidade formal da nota fiscal, a qual possui como natureza de operação a venda de mercadorias, com pagamentos representados por duplicatas parceladas, conforme as condições estabelecidas no documento fiscal.

Entretanto, não foram apresentados comprovantes de pagamento ou quaisquer documentos adicionais que justifiquem a manutenção do valor originalmente registrado no Quadro Geral de Credores (QGC).

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação de quitação total ou parcial, a Administradora Judicial deliberou pela revisão e atualização do crédito, reconhecendo como devido o valor global de **R\$ 6.428,67 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)**, correspondente à nota fiscal analisada, que compreende o período de outubro 2024.

O crédito permanece classificado na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios do processo de recuperação judicial.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento da obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 2.830,00		R\$ 6.428,67





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
VIVAX ADMINISTRADORA LTDA	49.258.602/0001-32

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Item	Descrição
Tipo de Contrato	Contrato de Compra e Venda de Veículo
Data de Assinatura	26/08/2024
Data de Entrega Prevista	23/08/2024
Objeto do Contrato	Aquisição de veículo usado Ford/Cargo 816 S Placa BDG5G48, 2019/2019

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor VIVAX ADMINISTRADORA LTDA.

Como o contrato não especifica um cronograma de pagamentos tampouco parcelamento, entende-se que o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) deve ser quitado integralmente no ato ou conforme acordo interno (não formalizado no documento).

A Administradora Judicial, no exercício das atribuições previstas na Lei nº 11.101/2005, procedeu à análise do Contrato de Compra e Venda de Veículo firmado entre VIVAX ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.258.602/0001-32, na qualidade de vendedora, e PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.790.500/0001-07, na qualidade de compradora.

O instrumento tem por objeto a compra e venda de veículo usado da marca FORD/CARGO 816 S, de placa BDG5G48, equipado com cesto aéreo acoplado, conforme documento anexo ao contrato (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo – CRLV).

O valor total ajustado entre as partes foi de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo R\$ 100.000,00 correspondentes ao equipamento cesto aéreo instalado no caminhão.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

A entrega do bem foi prevista para o dia 23/08/2024, com a transferência de propriedade condicionada ao pagamento integral do valor contratado.

Entretanto, não foram apresentados comprovantes de pagamento ou quaisquer documentos adicionais que justifiquem a manutenção do valor originalmente registrado no Quadro Geral de Credores (QGC).

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação de quitação total ou parcial, a Administradora Judicial deliberou pela revisão e atualização do crédito, reconhecendo como devido o valor global de **R\$ 374.023,41 (trezentos e setenta e quatro mil, vinte e três reais e quarenta e um centavos)**.

O crédito foi alterado da Classe III – Quirografários para a Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a legislação aplicável e os critérios estabelecidos no processo de recuperação judicial.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento da obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 320.000,00		
Classe IV			R\$ 374.023,41





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
YPACARAI TAXIMETROS LTDA	05.025.691/0001-00

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor YPACARAI TAXIMETROS LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			
Classe IV	R\$ 17.640,00		-

